



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 6.881**

de 17 de abril de 2026.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Nuno Augusto Pereira Garcia)*

*“Denomina de ‘Izaar Gomes de Oliveira’ a Rua ‘XX’  
no loteamento Conjunto Habitacional Popular Altos da  
Serra.”*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Izaar Gomes de Oliveira” a “Rua XX” do loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, com início na Avenida Monumental e término na Rua José Seccani do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2026.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de abril de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Rinaldo Barbato*

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente